



**CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DOPR
e
4º SIMPÓSIO PARANAENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO**

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Regulamento para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados no CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO/PR.

Artigo 1º Da modalidade dos trabalhos acadêmicos.

1.1. Os trabalhos acadêmicos submetidos deverão refletir proposta teórica resultante de pesquisa científica na área do Direito, humanidades, psicologia e tecnologia com ênfase em Governança, devendo ser enquadrados em um dos seguintes Grupos Temáticos (GTs):

GT1: COMPLIANCE E INTEGRIDADE: Governança Pública. Governança Corporativa. Tendências de Governança. Melhores práticas. Transparência. Controle Interno. Gestão de Riscos. Gestão da ética. Gestão e Proteção de Dados. Due Diligence. Auditoria. Responsabilização (Accountability). Marcos regulatórios do Compliance e da Integridade. Efetividade dos programas. OUVIDORIA: sistemas de gestão; Lei de Acesso à Informação; mediação e cultura comunicacional; participação social; transformação social.

GT2. EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS E DAS RELAÇÕES COM VÍNCULO FUNCIONAL, SAÚDE MENTAL, FERRAMENTAS DE MELHORIA E QUALIDADE DO TRABALHO. Gestão de pessoas. Liderança. Planejamento estratégico e operacional. Comunicação, participação e treinamento. Planejamento e Gestão de carreira. Sistemas de gestão da saúde e segurança no trabalho. Proteção à saúde física e mental. Gestão Riscos psicossociais. Estratégias e programas de promoção da saúde no ambiente de trabalho. Regulação das exigências às condições do trabalho. Fatores e formas de avaliação da qualidade do ambiente de trabalho.

GT3. HUMANIDADES, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS: Direitos Humanos como integridade. Efetividade dos direitos fundamentais. Enfrentamento ao racismo, à violência doméstica, à violência de gênero, à violência contra a Mulher. Tutela de bens jurídicos e proteção à vida princípio basilar das instituições públicas e privadas. Auditoria e violação de direitos. Intersecções entre tecnologia digital, inovação, ética e Direitos Humanos. Vigilância digital e direitos fundamentais. Exclusão digital.

GT4: CONTEMPORANEIDADE, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, ALGORITIMIZAÇÃO Impactos que a Inteligência Artificial, os algoritmos e a ciência de dados



trouxeram na sociedade contemporânea. Influência dos algoritmos nas relações jurídicas públicas e privadas. Constituição e algoritmo. Inteligência Artificial e Responsabilidade Civil: novas tendências. Impactos e desafios do uso das tecnologias para a governança pública. Relações de blockchain e tokenização em empresas. Tomada de decisão algorítmica. Marco Civil da Internet. Impactos jurídicos da inteligência artificial. Surveillance.

1.2. É necessário que todos os integrantes do trabalho estejam inscritos no Congresso de Governança Pública da Controladoria Geral do Estado do Paraná e 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção.

1.2.1. A contribuição deve ser original e não ter sido vinculado a outro evento já ocorrido, além de não estar sendo avaliada em razão de outra submissão para publicação; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor" com a descrição do outro evento o qual aguarda avaliação.

1.3. Para fins de inscrição deverá ser enviado resumo a ser exposto em formato "banner/papper/pôster" nos termos desse edital.

1.3.1. A impressão do trabalho a ser apresentado no evento será custeada pelo Programa de Mestrado do Centro Universitário UNIVEL. O pôster deverá ser apresentado utilizando, obrigatoriamente, o arquivo-modelo (disponível em: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Submissao-de-Trabalhos>), cujas orientações deverão ser cumpridas com rigor, na seguinte forma:

1.3.1.1. DO CABEÇALHO:

a) Título em destaque (maiúsculas), com até 150 caracteres com espaços.

b) Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado.

OBS.: se o trabalho foi supervisionado por um orientador, deverá ser descrito "Orientação: NOME + Titulação + Instituição a qual está vinculado", não estando o orientador vinculado como autor e co-autor. Desse modo, um orientador pode estar vinculado a diversos trabalhos sem que conflite com o "item 1.4" deste edital.

c) GT que se propõe.

d) Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa a ser colocado de forma centralizada abaixo dos itens "a;b;c", no formato "Cidade/UF".



1.3.1.2. DO CORPO DO PÔSTER: A ser disposto abaixo do cabeçalho elencado no “item 1.3.1.1” deste edital. O corpo do pôster deverá ser escrito em até 300 palavras e conter os seguintes itens:

- a) Introdução
- b) Problema de pesquisa
- c) Objetivo
- d) Método
- e) Resultados alcançados.

1.3.1.2.1. No arquivo a ser enviado para avaliação deverão conter as referências utilizadas.

1.4. Será aceito 1 (um) trabalho por autor, admitindo-se o máximo de 2 (dois) autores por trabalho.

1.5. Será aceito trabalhos com a supervisão de orientadores, estes não computarão como autor ou co-autoria, devendo estar bem designado do cabeçalho “Orientação: NOME + Titulação + Instituição a qual está vinculado”.

1.6. Serão aceitos resumos em português.

Artigo 2º. Do público-alvo.

2.1. Os trabalhos científicos poderão ser apresentados por pesquisadores dos níveis acadêmicos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, de diversas áreas (direito, psicologia, administração, economia e afins).

2.1.1. Programadores, Tecnólogos da Informação, analista de dados e de outros cursos técnicos ligados à tecnologia e criação de programas e sistemas poderão submeter sem a titulação acadêmica desde possua atuação na área.

2.2. Também será permitida a submissão para graduandos, graduados e especialistas.

Artigo 3º. Da inscrição e dos prazos.

3.1. Para a submissão do trabalho, é necessária a prévia inscrição do(s) autor(es) no evento.

3.2. A submissão do trabalho deve ser realizada até a meia noite do dia **06/11/2023**.

3.3. A inscrições ocorrerão por meio: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Submissao-de-Trabalhos>.



3.3.1. O pôster do trabalho deverá ser submetido por meio da plataforma de Periódico da Univel, disponível no link <https://periodicos.univel.br/ojs/index.php/cge>, com o envio do formulário devidamente preenchido.

3.4. A lista dos trabalhos aprovados e o cronograma das apresentações serão divulgados até o dia **13/11/2023** na página oficial do evento, na guia de trabalhos científicos (disponível em: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Submissao-de-Trabalhos>).

3.5. A exposição dos pôsteres selecionados ocorrerá durante o CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO/PR e 4º SIMPÓSIO PARANAENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO, durante os dias 20 e 21 de novembro, a partir das 08h00, no Átrio do Centro de Eventos do Sistema FIEP (Av. Comendador Franco, 1.341, Jardim Botânico, Curitiba, Paraná).

Artigo 4º Da avaliação do pôster:

O pôster será encaminhado e submetido à avaliação às cegas (sistema *double blind review*) pela Comissão Científica do evento, levando em conta os seguintes critérios: (a) adequação do título; (b) clareza do resumo/conteúdo; (c) aderência temática; (d) relevância do problema; (e) contribuição para a área; (f) qualidade do levantamento bibliográfico (g) adequação às normas quanto ao formato.

Artigo 5º. Disposições finais.

7.1. Situações omissas no presente Regulamento serão decididas pela Comissão Científica.

7.2. As dúvidas relativas à participação na submissão de trabalhos deverão ser encaminhados através do e-mail: congresso@cge.pr.gov.br.

7.3. O presente Regulamento entra em vigor na data da publicação.

Cascave, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO CIENTÍFICA

Luciana Carla da Silva Azevedo (Controladora Geral/CGE/PR)

Luciana Souza de Araujo (Assessora de Gabinete/CGE/PR)

Alexandre Barbosa da Silva (Coordenador do PPGD da UNIVEL)

Alfredo Copetti Neto (Coordenador do PPGD da UNIVEL)

Emanuelli Kottvitz (Mestranda em Direito, Compliance e Inovações Tecnológicas/UNIVEL)